



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de setembro de 2014 - Nº 4703

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7076

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte de Recurso	Valor até RS	Rubrica	Entidade
Fundo da Infância e Adolescência - FIA	20.250,00	Subvenção	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município, exercício 2014, na Unidade Orçamentária 09.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES - no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, conforme a seguir:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Valor até RS
08.243.0917.000.2081.0000 – Fortalecimento do Fundo para Infância e Adolescência	3.3.50.43.01.00 – Subvenção Social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.783

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17543/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE:	LEIA-SE:	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
ANDRESSA CORREA AZEVEDO	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	05/08/14 a 16/08/14	24.735/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.784

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-17372/2014 e 2-17538/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Nome	Cargo	Localização/ EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
MARIA LUZIA PARAÍZO DE PAULA	PEB-D IV	Galdino Theodoro da Silva	40 h/s	01/09/14	24.318/14
CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB-A IV	Aurora Estelita Herkenhoff	40 h/s	01/09/14	24.438/14
FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PEB-B IV	Gov. Eurico Vieira de Resende	25 h/s	02/09/14	24.318/14
MARCELA MEZINI SALES	PEB-C IV	Monteiro Lobato	50 h/s	04/09/14	24.318/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.813

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

Norma Araújo Gabriel Campos – Coordenadora de Patrimônio Imobiliário – SEMASI;
Wydson Lougon Moulin Neto – Coordenador de Patrimônio

Mobiliário – SEMASI;

Flávio Coelho de Matos – Gerente de Bens Móveis e Imóveis – SEMASI;

Sílvio Motté Galo – Coordenador de Almojarifado – SEMASI;

Fabrcio da Silva – Agente de Serviços Públicos Municipais – SEMASI;

Renata Penha Viana Malek – Gerente Administrativa e de Serviços – SEMTRA;

Elienai do Espírito Santo Martins – Motorista – SEMTRA.

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário *Fabrcio da Silva*.

Art. 2º Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**” e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 19.757/09 e 23.791/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.814

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **GEORGE MACEDO VIEIRA** para exercer a função de **leiloeiro** nos Leilões Públicos que venham ocorrer nos anos de *2014 e 2015*, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O leiloeiro acima designado ficará responsável pela execução do leilão, atuando como preposto, conforme disciplina o Artigo 53 da Lei nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, em conjunto com a empresa especialmente contratada para realizar serviços de assessoria técnica, executando via internet o leilão em seu exclusivo “site” de vendas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2014, a nomeação de **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, na função gratificada de *Corregedora da Guarda Municipal, Padrão FG-CO*, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, constante do Decreto nº 24.768/14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.817

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17 de setembro de 2014, a nomeação de **MARIA HELENA BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de *Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2*, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, constante do Decreto nº 24.806/14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.818

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 24.817/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL DESTEFANI DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2*, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 074/2010.
LOCADORES: ERAUTO BREDA e s/m LAURA SALES BREDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 074/2010, firmado em 11/05/2010, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), referente período de Maio/2013 a Abril/2014.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 88,23 (oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**, passando de R\$ 1.105,17 (hum mil, cento e cinco reais e dezessete centavos) para **R\$ 1.193,40 (hum mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos)** a partir de 14/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Laura Sales Breda – Procuradora Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 15.335/2014.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 333/2011.
LOCADORA: OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 333/2011, firmado em 26/10/2011, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), referente período de Novembro/2012 a Outubro/2013.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 272,12 (duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)**, passando de R\$ 5.161,07 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos) para **R\$ 5.433,19 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)** a partir de 14/10/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde e do MAC – CEREST, à conta da Dotação Orçamentária:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

MAC:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.165**,
Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Osmarli Correa Vieira Palmeira – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 1 – 34.888/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 241/2014.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 039, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014.

VALOR: R\$ 29.582,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.122**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Proprietário da Contratada.

PROCESSOS: Protocolo nº 1-23.935/2014 e 1 – 23.934/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 037/2014.

CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: A concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante

a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Isabel Andrade Cogo – Encarregada de Divisão de Convênios e Estágios da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7.370/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BRAIN BASSI & NASCIMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Isabela Minatel Bassi para atuação como palestrante no evento IV Workshop Pedagógico da Educação Infantil: Integrando Saberes, no dia 25 de setembro de 2014, Neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 1.938,00 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, II c/c Artigo 13, VI.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 24.481/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Uma apresentação musical da Banda Nação Zumbi, no dia 26 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 24.585/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO – ASTECA.

OBJETO: Apresentações Teatrais, no dia 28 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 24.472/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0114.003.720-5

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA
 CNPJ : 02.518.761/0001-65
 Reclamante: WILKE ZANETTE MOZER
 Notificação para comparecimento em audiência
 Data da Lavratura: 19/09/2014

Descrição: **comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 22/10/2014 às 11:00 horas.**

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Setembro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE
 Consultor Interno
 Decreto nº 24.718/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2014 – PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
 DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS
 DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
 RESIDENCIAL ESPERANÇA**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS E
 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS**

Em cumprimento ao Edital de Procedimentos de Seleção de Demanda dos Candidatos a Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Esperança nº 001/2014 - SEMUTHA, item “10.1. O não comparecimento no prazo indicado na publicação implica na desistência tácita do candidato em relação ao processo de seleção objeto do presente edital.” torna público a relação de candidatos excluídos e convoca os candidatos listados abaixo para comparecer na sede da SEMUTHA, localizada na rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/Es, CEP 29.300-060, a realizar-se no período de 24 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, das 08 às 15 horas. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Documentação Geral:

- Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original),
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);
- Comprovante de Residência (cópia e original);
- Comprovante de Renda. Nos casos de renda informal, deverá ser apresentado documento que comprove o valor auferido mensal, mediante declaração, com reconhecimento de firma de quem a declara. (cópia e original);
- Cartão Bolsa Família, se inscrito (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (cópia e original).

2. Documentação complementar para casos específicos:

- Se casado: Certidão de Casamento (cópia e original) e, quando da convocação, o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;
- Se separado ou divorciado: Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (cópia e original). Na falta

da certidão averbada, firmar declaração indicando a separação ou divórcio;

c) Se viúvo, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (cópias e originais);

d) Em caso de união estável, quando da convocação, o companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;

e) No caso de candidatos selecionados na cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição, além da documentação indicada no “item 1”, deverão apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e Classificação Internacional de Doenças – CID;

f) No caso de filhos, apresentar toda documentação que se aplique aos mesmos, na forma indicada no “item 1”;

g) No caso de famílias que pagam aluguel, apresentar documentação que indique a referida situação; contrato de aluguel, devidamente preenchido e com reconhecimento de firma do locador;

3. O atendimento dos candidatos a beneficiários se dará no período e horário indicado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/09/2014 a 30/09/2014	08:00h às 15:00h	Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES

4. **Anexo I**, relação de candidatos excluídos deste processo de seleção.

Idosos

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
20	ANTONIA FRANCISCA DE JESUS RAMOS	831.***.***-49	IDOSO

Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
583	SELMA MARIA MORAIS DE NEPOMUCENO	022.***.***-10	GERAL
605	SONIA MARIA LEMOS CASTINHO	795.***.*** - 06	GERAL

5. **Anexo II**, relação dos novos candidatos convocados.

Idosos

Ordem de Classificação	NOME	CPF	
20	VERA LÚCIA FONTAINHA BRAGA	002.***.***- 30	Idoso

Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
604	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	255.***.*** -87	GERAL
605	AILTON CARDOSO DOS SANTOS	682.***.***-34	GERAL

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 060/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Hortifrutigranjeiros- Registro de Preços.

Dia: 07/10/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 061/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Registro de Preços.

Dia: 08/10/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/09/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 390/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	2 dias	3/9/2014	28.898/2014
EDSON FERREIRA NOBRE	Gari I A 01 H	SEMSUR	30 dias	8/9/2014	29.162/2014
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	8 dias	3/9/2014	28.894/2014

LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	1 dia	28/8/2014	28.043/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	2 dias	8/9/2014	29.120/2014
MARIA JOSÉ DEPOLLI	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMUS	28 dias	5/9/2014	29.194/2014
MARIA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	1 dia	8/9/2014	29.406/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 393/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON FERREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 8 de outubro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.162, de 8/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 5 de janeiro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 6 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 397/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **HELENA FELISARDO MARTINS** ocupante do cargo de Professor PEB

C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 5 de setembro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 24.526, de 30/7/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 6 de novembro de 2014, e retorno ao trabalho a partir de 7 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 398/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, em virtude de acidente ocorrido em serviço, à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 5 de setembro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 24.644, de 31/7/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de setembro de 2014, e retorno ao trabalho a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 399/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GISELE GASPAR POUBEL MOZER**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 10 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.168, de 12/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 25 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 400/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GILCIMAR COUTINHO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 5 (cinco) dias a partir de 31 de agosto de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 27.232, de 21/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 4 de setembro de 2014, e retorno ao trabalho a partir de 5 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 401/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADILSON SANTIAGO	Marteleiteiro IV A 07 G	SEMO	30 dias	19/7/2014	27.881/2014
CRISTIANE LIMA LIBERATO	Ajudante Geral IA 01 C	SEME	17 dias	10/9/2014	29.601/2014
DEVANI CARVALHO	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	10 dias	11/9/2014	29.801/2014
JOSELY DA SILVA BAIA	Auxiliar de Serviços Odontológicos II B 04 C	SEMUS	15 dias	11/9/2014	29.773/2014
JULIANA MONTEIRO DA MOTTA	Odontólogo VI B 12 C	SEMUS	30 dias	11/9/2014	29.949/2014
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA	Gari IA 01 H	SEMAG	24 dias	3/9/2014	29.127/2014
MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	7 dias	8/9/2014	29.777/2014
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	5 dias	6/9/2014	26.615/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 402/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADILSON SANTIAGO**, ocupante do cargo de Marteleiteiro IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 18 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de

protocolo nº 27.881, de 20/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de dezembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 404/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	5 dias	15/9/2014	30.211/2014
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviços em Educação IV B 08 C	SEME	3 dias	10/9/2014	30.147/2014
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	3 dias	10/9/2014	29.950/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	2 dias	8/9/2014	29.120/2014
MARIADA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	5 dias	12/9/2014	30.176/2014
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 O	SEME	30 dias	5/9/2014	29.780/2014
MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	22 dias	5/9/2014	29.563/2014
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	2 dias	11/9/2014	30.172/2014
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	7 dias	9/9/2014	30.194/2014
SÉRGIO BARBOSA JÚNIOR	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	4 dias	11/9/2014	29.976/2014
SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	Motorista IV B 08 A	SEMUS	12 dias	12/9/2014	29.817/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 406/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 20 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.592, de 10/9/2014, devendo retornar a perícia médica oficial, no dia 15/12/2014 para reavaliação do estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 408/2014

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **DALTO HENRIQUE TOGNERI**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao beneficiário Lucas Estevão Togneri, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 03 de setembro de 2014, sendo o valor da pensão discriminado à folha 13 do processo de protocolo nº 29325/2014, de 08/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº 09/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 -Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial, o funcionário **TIAGO MORKAZEL**, nomeado pela Portaria nº. 04/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 10/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial, a Srta. **BEATRIZ DAMICA FREITAS**, a partir de 08 de setembro de 2014, conforme estrutura organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestar serviços de comunicação multimídia (scm)

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses (prazo de duração do Contrato)

terá início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Município)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e Fernando Santos Moura - Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014.

CONTRATANTE: DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Locação de 25 (vinte e cinco) microcomputadores, incluindo serviços de suporte e manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. (prazo de duração do Contrato terá início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Município)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e Fernando Santos Moura - Diretor Presidente - AGERSA

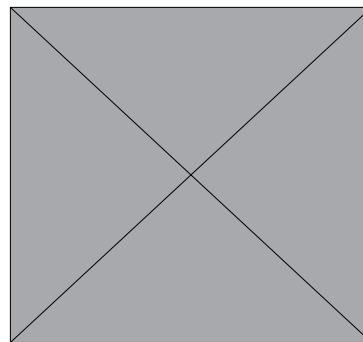
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DOM BETO GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP, CNPJ Nº10.985.366/0001-10 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 164/2014, com validade até 12 de setembro de 2018, por meio do protocolo N18723/2011 para a atividade 03.02 – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivos, localizada na Rodovia ES – 489 (Cachoeiro x Atilio Vivacqua) , Nº 1248, Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1183

COMUNICADO

J. P GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME , CNPJ: Nº12.881.753/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº125/2014, com a validade até 13 de Novembro de 2014, para a atividade 03.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada da Gruta – S/Nº - Gruta – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1184



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**